

= LEI Nº 581 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1981 =

Concede o título de Cidadã Honorária de Minas Gerais à Doutora Geralda Pereira dos Santos.

A Câmara Municipal de Minas Gerais decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA da Cidade de Minas Gerais, a DOUTORA GERALDA PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - O título a que se refere o art. anterior, representado por diploma especialmente concebido.

estado, para pertence a apreciada em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Legislação Municipal de Fricas Fossas, orgânica para (27) dias do mês de novembro, de mil novecentos e oitenta e um (1981).

= Registo Municipal =